EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 214 / 2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais,

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que seja feita a continuação da **calçada de pedestres** na **Avenida Marginal Candapuí Sul**, entre a Rua Tancredo Neves e a Avenida Maria Zanella Previdi,, no Balneário Marisol.

Plenário dos Emancipadores, 04 de setembro de 2020.



Fabio Rogério Tonon
Vereador – PSB